

Proc. Administrativo 13- 90.354/2024

De: Débora Regina Muniz

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/11/2024 às 09:43:49

Setores envolvidos:

SADS, SDHPP-CPM-CRM, SPFIN-CLCCP-GPAR, SMS-CSPA

TERMO DE COLABORAÇÃO - LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS - FMDCA

Prezados,

Conforme notificação do despacho 9- 90.354/2024, Termo de Colaboração – Lar Escola Rita Maria de Jesus, - FMDCA, enviamos documentos, para análise sobre a solicitação da dispensa, no referido item 20 do Plano de Trabalho de 2025, de acordo com o item 3.9 do edital de convocação. Em anexo: Holerites dos profissionais que serão remunerados com o recurso, documentos comprobatórios de utilidade pública (Telefônica, CPFL e Internet (3 últimas contas) e os contratos com as Empresa de Serviços Contábeis e de Monitoramento e o Plano de trabalho 2025.

Anexos:

DOC_COMPROBATORIO_COM_PLANO_CMDCA.pdf



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

OFICIO 035/2024

Araraquara, 19 de Novembro de 2024.

A Comissão de Seleção

A/C Cleia Cristina Resênde Tscherne

Assistente Social

Prezados,

Conforme notificação do despacho 9- 90.354/2024, Termo de Colaboração – Lar Escola Rita Maria de Jesus, - FMDCA, enviamos documentos, para análise sobre a solicitação da dispensa, no referido item 20 do Plano de Trabalho de 2025, de acordo com o item 3.9 do edital de convocação. Em anexo: Holerites dos profissionais que serão remunerados com o recurso, documentos comprobatórios de utilidade pública (Telefônica, CPFL e Internet (3 últimas contas) e os contratos com as Empresa de Serviços Contábeis e de Monitoramento.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DÉBORA REGINA MUNIZ
PRESIDENTE
RG: 10.433.900-7

CNPJ: 31.404.309/0001-70

Rua Candido Portinari, 46 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP: 14.810-255

Fone: (16) 3337-4760





Consultas - Emissão de comprovantes

G3330809364673231
08/11/2024 09:39:0605/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 18:18:26
312103121 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LAR E RITA MARIA JESUS
AGENCIA: 3121-6 CONTA: 115.097-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 05/11/2024
NR. DOCUMENTO 553.121.000.015.097
VALOR TOTAL 2.715,50
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DEBORA REGINA MUNIZ
AGENCIA: 3121-6 CONTA: 15.097-5
NR. DOCUMENTO 553.121.000.115.097
=====

NR. AUTENTICACAO D.1AB.F15.9AB.722.4D1

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 31.404.309/0001-70		Mensalista		Outubro de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
1004	DEBORA REGINA MUNIZ	239405	1	1	
	COORDENADORA	Admissão:	01/02/1995		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	SALARIO	31,00	2.292,02		
266	VALE TRANSPORTE ADIANTAMENTO	400,00	400,00		
293	BIENIO SIETHAR	14,00	229,20		
998	I.N.S.S.	8,16		205,72	
			Total de Vencimentos	2.921,22	
			Total de Descontos	205,72	
			Valor Líquido	2.715,50	
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
2.292,02		2.521,22	2.521,22	201,69	1.956,42
					Parcela IRRF
					0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

06/11/2024

Data

Assinado por 1 pessoa: DEBORA REGINA MUNIZ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/00B7-04FE-D607-DACD> e informe o código 00B7-04FE-D607-DACD

08/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:39:06
312103121 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: LAR E RITA MARIA JESUS
AGENCIA: 3121-6 CONTA: 115.097-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 07/11/2024
NR. DOCUMENTO 312.100.510.028.768
VALOR TOTAL 1.872,86
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ROSELI CASTRO DA CRUZ
AGENCIA: 3121-6 CONTA: 510.028.768-X
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 312.100.000.115.097
PERIODICIDADE: MENSAL
PARCELA: 1 PRAZO TOTAL: 1
=====

NR.AUTENTICACAO F.F4F.488.13D.4D5.87D
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JC724550 DEBORA REGINA MUNIZ.

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 31.404.309/0001-70		Mensalista		Outubro de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fórmula	
1005	ROSELI CASTRO DA CRUZ	513205	1	1	
COZINHEIRA		Admissão:		03/06/2002	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	SALARIO	31,00	1.849,83		
293	BIENIO SIETHAR	11,00	184,98		
998	I.N.S.S.	7,96		161,95	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.034,81	161,95	
			Valor Líquido	1.872,86	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.849,83	2.034,81	2.034,81	162,78	1.470,01	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Roseli C. da Cruz
Assinatura do Funcionário

07/11/2024
Data

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA REGINA MUNIZ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/00B7-04FE-D607-DACD> e informe o código 00B7-04FE-D607-DACD

08/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:41:17
312103121 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LAR E RITA MARIA JESUS
AGENCIA: 3121-6 CONTA: 115.098-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 07/11/2024
NR. DOCUMENTO 312.100.000.027.987
VALOR TOTAL 1.633,11
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA ELIAS SILVA
AGENCIA: 3121-6 CONTA: 27.987-0
NR. DOCUMENTO 312.100.000.115.098
=====

NR.AUTENTICACAO 5.414.757.8C4.565.AFE

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 31.404.309/0001-70		Mensalista		Outubro de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fóil	
1003	CELIA ELIAS DA SILVA	514320	1	1	
	AUXILIAR DE LIMPEZA	Admissão:	01/03/2014		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	SALARIO	31,00	1.687,00	138,24	
293	BIENIO SIETHAR	5,00	84,35		
998	I.N.S.S.	7,80			
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.771,35	138,24	
			Valor Líquido →	1.633,11	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Parcela IRRF
1.687,00	1.771,35	1.771,35	141,70	1.206,55	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Celia Elias da Silva
Assinatura do Funcionário

06/11/2024

Data

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA REGINA MUNIZ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/00B7-04FE-D607-DACD> e informe o código 00B7-04FE-D607-DACD

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
R CANDIDO PORTINARI 46
JD FLORIDIANA
14810-255 ARARAQUARA SP

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica
Nº 381154089 Série C
Data de Emissão: 23/08/2024
Data de Apresentação: 26/08/2024
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310097221721
Leitura Próximo Mês: 23/09/2024

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
14	ARABU162-00000086	305008196	714660181	C271.8B71.61D5.0245.1E58.0C37.54F6.9F4B

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
R CANDIDO PORTINARI, 46
JD FLORIDIANA
14810-255 ARARAQUARA - SPCNPJ: 31.404.309/0001-70
INSC. EST: ISENTO
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	714660181	INSTALAÇÃO 183628	AGO/2024	09/09/2024	305,89

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,81%	COFINS 3,78%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 905754420764												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	AGO/24	305,000	kWh	0,47852460	145,95	145,95	18,00	26,27	119,68	0,97	4,52	Amarela
0601	Consumo - TE	AGO/24	305,000	kWh	0,41918033	127,85	127,85	18,00	23,01	104,84	0,85	3,96	08 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	AGO/24				1,89	1,89	18,00	0,34	1,55	0,01	0,06	Verde
	Total Distribuidora					275,69							23 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	AGO/24				30,20							

Total Consolidado	305,89	275,69	49,62	226,07	1,83	8,54
-------------------	--------	--------	-------	--------	------	------

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2024 AGO	305 31	Consumo TUSD	Nº Energia
JUL	287 32	Consumo kWh 0,37438000	Leitura 23/08/2024
JUN	289 30	TE 0,32796000	Leitura 23/07/2024
MAI	368 30		Fator Multipl. 1,00
ABR	407 31		ConsumoTaxa de Perda 305
MAR	401 30		Leitura Próximo Mês 23/09/2024
FEV	254 29		
JAN	235 32		
2023 DEZ	395 30		
NOV	410 30		
OUT	436 32		
SET	362 30		
AGO	276 32		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 1,58 TE R\$ 1,26
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 381154089 Série CDÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 001 AGÊNCIA 3121CódDébAut-Banco
310097221721Total a Pagar (R\$)
305,89Data de Vencimento
09/09/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

PANIFICADORA ALTOS DA VILA
PANIFICADORA GINATO
SILVIA PRESENTESALAMEDA PAULISTA 1208 - VILA XAVIER
AV JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 415 - VILA XAVIER
AV ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA 777 - VILA FREITAS

836500000036 058900403401 034053053038 100972217218

Autenticação Mecânica



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
R CANDIDO PORTINARI 46 SV A
JD FLORIDIANA
14810-255 ARARAQUARA SP

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica
Nº 381154090 Série C
Data de Emissão: 23/08/2024
Data de Apresentação: 26/08/2024
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310097221755
Leitura Próximo Mês: 23/09/2024

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
14	ARABU162-00000085	204722578	714660181	586E.B053.B225.CF55.321C.EC98.97F4.9778

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
R CANDIDO PORTINARI, 46 SV A
JD FLORIDIANA
14810-255 ARARAQUARA - SPCNPJ: 31.404.309/0001-70
INSC. EST: ISENTO
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	714660181	INSTALAÇÃO 24836508	AGO/2024	09/09/2024	*****

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,81%	COFINS 3,78%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 905754420765												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	AGO/24	202,000	kWh	0,47856436	96,67	96,67	18,00	17,40	79,27	0,64	3,00	Amarela
0601	Consumo - TE	AGO/24	202,000	kWh	0,41915842	84,67	84,67	18,00	15,24	69,43	0,56	2,62	08 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	AGO/24				1,26	1,26	18,00	0,23	1,03	0,01	0,04	Verde
	Total Distribuidora					182,60							23 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	AGO/24				20,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Devol Pagamento Indevido					202,60							

Total Consolidado	0,00	182,60	32,87	149,73	1,21	5,66
-------------------	------	--------	-------	--------	------	------

HISTÓRICO DE CONSUMO			kWh Dias		TARIFA ANEEL			EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS							
2024	AGO		202	31	Consumo	TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
	JUL		226	32	Consumo kWh	0,37439000	0,32786000	204722578	Ativa	23/08/2024	23/07/2024	Múltipl.	[kWh]	[%]	Próximo Mês
	JUN		180	30						28557	28355	1,00	202		23/09/2024
	MAI		144	30											
	ABR		54	31											
	MAR		3	30											
	FEV		0	29											
	JAN		68	32											
2023	DEZ		0	30											
	NOV		88	30											
	OUT		116	32											
	SET		79	30											
	AGO		76	32											

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfil.com.br

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 1,05 TE R\$ 0,84
Conta quitada, em razão de crédito de valor faturado à maior.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 381154090 Série CCódDébAut-Banco
310097221755Total a Pagar (R\$)
*****Data de Vencimento
09/09/2024

NÃO RECEBER

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
R CANDIDO PORTINARI 46
JD FLORIDIANA
14810-255 ARARAQUARA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 386176272 Série C
Data de Emissão: 23/09/2024
Data de Apresentação: 24/09/2024
Pág: 01 de 02
Conta Contrato Nº 310097221721
Leitura Próximo Mês: 24/10/2024

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
14	ARABU162-00000086	305008196	714660181	2AB0.B4BF.8EE2.347A.3CB3.B4A1.A0D2.146F

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
R CANDIDO PORTINARI, 46
JD FLORIDIANA
14810-255 ARARAQUARA - SP

CNPJ: 31.404.309/0001-70
INSC. EST: ISENTA
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	714660181	INSTALAÇÃO 183628	SET/2024	08/10/2024	381,91

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,77%	COFINS 3,58%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 902554636004												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh):TUSD	SET/24	367,000	KWh	0,47732971	175,18	175,18	18,00	31,53	143,65	1,11	5,14	Verde
0601	Consumo - TE	SET/24	367,000	KWh	0,41811990	153,45	153,45	18,00	27,82	125,83	0,97	4,50	08 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/24				15,49	15,49	18,00	2,79	12,70	0,10	0,45	Vermelha P1
	Total Distribuidora					344,12							23 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/24				37,79							

Total Consolidado

381,91 344,12 61,94 282,18 2,18 10,09

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2024 SET	367 31	Consumo TUSD	Nº Energia
AGO	305 31	Consumo kWh 0,37436000	23/09/2024 23/08/2024
JUL	287 32	TE 0,32796000	Fator Multipl.
JUN	289 30		ConsumoTaxa de Perda
MAI	368 30		[kWh] [%]
ABR	407 31		Leitura Próximo Mês
MAR	401 30		24/10/2024
FEV	254 29		
JAN	235 32		
2023 DEZ	395 30		
NOV	410 30		
OUT	436 32		
SET	362 30		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 1,90 TE R\$ 1,49
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 386176272 Série C

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 001 AGÊNCIA 3121

CódDébAut-Banco
310097221721

Total a Pagar (R\$)
381,91

Data de Vencimento
08/10/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

PANIFICADORA ALTOS DA VILA
PANIFICADORA GINATO
SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

ALAMEDA PAULISTA 1208 - VILA XAVIER
AV JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 415 - VILA XAVIER
AV ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA 1226 - VILA CIDADE INDUSTRIAL

836900000032 819100403222 235331131039 100972217218

Autenticação Mecânica



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
R CANDIDO PORTINARI 46 SV A
JD FLORIDIANA
14810-255 ARARAQUARA SPNota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 386176273 Série C
Data de Emissão: 23/09/2024
Data de Apresentação: 24/09/2024
Pág: 01 de 02
Conta Contrato Nº 310097221755
Leitura Próximo Mês: 24/10/2024

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
14	ARABU162-00000085	204722578	714660181	92DD.AD8F.97A3.F19B.CC67.0390.D489.8457

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
R CANDIDO PORTINARI, 46 SV A
JD FLORIDIANA
14810-255 ARARAQUARA - SPCNPJ: 31.404.309/0001-70
INSC. EST: ISENTA
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	714660181	INSTALAÇÃO 24836508	SET/2024	08/10/2024	180,78

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,77%	COFINS 3,58%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 902554636005												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/24	198,000	kWh	0,47732324	94,51	94,51	18,00	17,01	77,50	0,60	2,77	Verde
0601	Consumo - TE	SET/24	198,000	kWh	0,41813132	82,79	82,79	18,00	14,90	67,89	0,52	2,43	08 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/24			8,36	8,36	18,00	1,50	6,86	0,05	0,25		Vermelha P1
	Total Distribuidora					185,66							23 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/24				20,39							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Devol. Pagamento Indevido					25,27							

Total Consolidado	180,78	185,66	33,41	152,25	1,17	5,45
-------------------	--------	--------	-------	--------	------	------

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2024 SET	198 31	Consumo TUSD TE	Nº Energia Leitura Leitura Fator ConsumoTaxa de Perda Leitura
AGO	202 31	Consumo kWh 0,37438000 0,32796000	23/09/2024 23/08/2024 Multipl. [kWh] [%] Próximo Mês
JUL	226 32		204722578 Ativa 28755 28557 1,00 198 24/10/2024
JUN	180 30		
MAI	144 30		
ABR	54 31		
MAR	3 30		
FEV	0 29		
JAN	68 32		
2023 DEZ	0 30		
NOV	88 30		
OUT	116 32		
SET	79 30		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 1,04 TE R\$ 0,80
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 386176273 Série CDÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 001 AGÊNCIA 3121CódDébAut-Banco
310097221755Total a Pagar (R\$)
180,78Data de Vencimento
08/10/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

PANIFICADORA ALTOS DA VILA
PANIFICADORA GINATO
SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃOALAMEDA PAULISTA 1208 - VILA XAVIER
AV JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 415 - VILA XAVIER
AV ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA 1226 - VILA CIDADE INDUSTRIAL

836600000019 807800403220 235331132037 100972217556

Autenticação Mecânica



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
R CANDIDO PORTINARI 46
JD FLORIDIANA
14810-255 ARARAQUARA SPNota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 391584928 Série C
Data de Emissão: 25/10/2024
Data de Apresentação: 28/10/2024
Pág: 01 de 02
Conta Contrato Nº 310097221721
Leitura Próximo Mês: 25/11/2024

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
14	ARABU162-00000086	305008196	714660181	2D0A.0E23.2CC2.3D4B.0D25.3AE9.106A.E6A1

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
R CANDIDO PORTINARI, 46
JD FLORIDIANA
14810-255 ARARAQUARA - SPCNPJ: 31.404.309/0001-70
INSC. EST: ISENTA
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	714660181	INSTALAÇÃO 183628	OUT/2024	08/11/2024	491,37

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,69%	COFINS 3,19%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 909053606074												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	OUT/24	451,000	kWh	0,47498892	214,22	214,22	18,00	38,56	175,66	1,21	5,60	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	OUT/24	451,000	kWh	0,41609757	187,66	187,66	18,00	33,78	153,88	1,06	4,91	07 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/24				40,66	40,66	18,00	7,32	33,34	0,23	1,06	Vermelha P2
	Total Distribuidora					442,54							24 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/24				48,83							

Total Consolidado	491,37	442,54	79,66	362,88	2,80	11,57
-------------------	--------	--------	-------	--------	------	-------

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2024 OUT	451 31	Consumo TUSD TE	Nº Energia Leitura Leitura Fator ConsumoTaxa de Perda Leitura
SET	367 31	Consumo kWh 0,37439000 0,32796000	24/10/2024 23/09/2024
AGO	305 31		305008196 Ativa 95958 95507 1,00 451 [%] 25/11/2024
JUL	287 32		
JUN	289 30		
MAI	368 30		
ABR	407 31		
MAR	401 30		
FEV	254 29		
JAN	235 32		
2023 DEZ	395 30		
NOV	410 30		
OUT	436 32		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 2,32 TE R\$ 1,83
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 391584928 Série CDÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 001 AGÊNCIA 3121CódDébAut-Banco
310097221721Total a Pagar (R\$)
491,37Data de Vencimento
08/11/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

PANIFICADORA ALTOS DA VILA
PANIFICADORA GINATO
SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃOALAMEDA PAULISTA 1208 - VILA XAVIER
AV JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 415 - VILA XAVIER
AV ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA 1226 - VILA CIDADE INDUSTRIAL

836100000048 913700403508 933675170031 100972217218

Autenticação Mecânica



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
R CANDIDO PORTINARI 46 SV A
JD FLORIDIANA
14810-255 ARARAQUARA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 391240163 Série C
Data de Emissão: 24/10/2024
Data de Apresentação: 25/10/2024
Pág: 01 de 02
Conta Contrato Nº 310097221755
Leitura Próximo Mês: 25/11/2024

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
14	ARABU162-00000085	204722578	714660181	5B0D.AD4F.D31F.C2D1.71E3.5006.2E3E.E9EB

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
R CANDIDO PORTINARI, 46 SV A
JD FLORIDIANA
14810-255 ARARAQUARA - SP

CNPJ: 31.404.309/0001-70
INSC. EST: ISENTA
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	714660181	INSTALAÇÃO 24836508	OUT/2024	08/11/2024	52,38

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,69%	COFINS 3,19%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 902054685604												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	OUT/24	214,000	kWh	0,47504673	101,66	101,66	18,00	18,30	83,38	0,58	2,68	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	OUT/24	214,000	kWh	0,41807477	89,04	89,04	18,00	18,03	73,01	0,50	2,33	07 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/24				19,29	19,29	18,00	3,47	15,82	0,11	0,50	Vermelha P2
	Total Distribuidora					209,99							24 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/24				23,17							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Devol Pagamento Indevido					180,78							

Total Consolidado

52,38 209,99 37,80 172,19 1,19 5,49

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2024 OUT	214 31	Consumo TUSD TE	Nº Energia Leitura Leitura Fator ConsumoTaxa de Perda Leitura
SET	198 31	Consumo kWh 0,37438000 0,32796000	24/10/2024 23/09/2024 204722578 Ativa 28969 28755 1,00 214 25/11/2024
AGO	202 31		
JUL	226 32		
JUN	180 30		
MAI	144 30		
ABR	54 31		
MAR	3 30		
FEV	0 29		
JAN	68 32		
2023 DEZ	0 30		
NOV	88 30		
OUT	116 32		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 1,10 TE R\$ 0,85
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 391240163 Série C

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 001 AGÊNCIA 3121

CódDébAut-Banco
310097221755

Total a Pagar (R\$)
52,38

Data de Vencimento
08/11/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

PANIFICADORA ALTOS DA VILA
PANIFICADORA GINATO
SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

ALAMEDA PAULISTA 1208 - VILA XAVIER
AV JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 415 - VILA XAVIER
AV ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA 1226 - VILA CIDADE INDUSTRIAL

836300000004 523800403215 235470293038 100972217556



Autenticação Mecânica

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
RUA CANDIDO PORTINARI 46
JARDIM FLORIDIANA (VILA XAVIER)
14810-255 ARARAQUARA - SP

Razão Social: LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
CNPJ: 31.404.309/0001-70
Número da Conta: 8999 4306 2312 DV: 7
Data de Emissão: 15/08/2024
Número da Fatura: 1877192959-0
Período de Utilização: 15/07/2024 a 14/08/2024
E-mail: leritamaria@yahoo.com.br

MÊS DE REFERÊNCIA
08/2024

VENCIMENTO
02/09/2024

TOTAL A PAGAR
R\$ 84,18

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PÁGINA: 1/3

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
Prestadora Telefônica CNPJ: 02.558.157/0001-62	
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Serviços Digitais	-
Ilimitado Brasil Empresas - Mensalidade Principal (141)	84,18
Secretaria Eletrônica	-
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	84,18

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconoscoempresas. Pessoas com deficiência auditiva, liguem 142. Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos. A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.

Mensagem Importante para Você

Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado do código de barras e pague diretamente no seu banco.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O Ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com a Resolução Anatel no. 717/2019. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. - (141) PA 278-Ilimitado Local Empresas/PA 279-Longa Distância Brasil Empresas

Destaque Aqui

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Banco do Brasil, Agência 3121

Autenticação Mecânica

vivo
empresas

Nome do Cliente

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

Data de Vencimento

02/09/2024

Número da Conta

8999 4306 2312

Cód. Débito Automático

899943062312-7

Número da Fatura

1877192959-0

Valor a Pagar (R\$)

84,18

Pagar
via PIX



84620000000 4 84180082089 3 99430623121 2 87719295999 8



Assinado por 1 pessoa: DEBORA REGINA MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/00B7-04FE-D607-DACD> e informe o código 00B7-04FE-D607-DACD

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
R CANDIDO PORTINARI 46
JARDIM FLORIDIANA (VILA XAVIER)
14810-255 ARARAQUARA - SP

Razão Social: LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
CNPJ: 31.404.309/0001-70
Número da Conta: 8999 4306 0525 DV: 0
Data de Emissão: 15/08/2024
Número da Fatura: 1877189761-0
Período de Utilização: 15/07/2024 a 14/08/2024
E-mail: leritamaria@yahoo.com.br

MÊS DE REFERÊNCIA
08/2024

VENCIMENTO
02/09/2024

TOTAL A PAGAR
R\$ 119,99

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PÁGINA: 1/2

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
Prestadora Telefônica CNPJ: 02.558.157/0001-62	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
VIVO Fibra 500 Mega Empresas (289)	119,99
Serviços Digitais	-
TOTAL GERAL A PAGAR	119,99

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconoscoempresas. Pessoas com deficiência auditiva, ligue 142. Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos. A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.

Mensagem Importante para Você

Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado do código de barras e pague diretamente no seu banco.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O Ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com a Resolução Anatel no. 717/2019. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. - (289) BL PJ/150-Vivo Fibra 500 Mega Empresas

Destaque Aqui

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Banco do Brasil, Agência 3121

Autenticação Mecânica

vivo
empresas

Nome do Cliente

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

Data de Vencimento

02/09/2024

Número da Conta

8999 4306 0525

Cód. Débito Automático

899943060525-0

Número da Fatura

1877189761-0

Valor a Pagar (R\$)

119,99

Pagar
via PIX

84670000001 7 19990082089 5 99430605251 9 87718976199 3



Assinado por 1 pessoa: DEBORA REGINA MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/00B7-04FE-D607-DACD> e informe o código 00B7-04FE-D607-DACD

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
RUA CANDIDO PORTINARI 46
JARDIM FLORIDIANA (VILA XAVIER)
14810-255 ARARAQUARA - SP

Razão Social: LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
CNPJ: 31.404.309/0001-70
Número da Conta: 8999 4306 2312 DV: 7
Data de Emissão: 15/09/2024
Número da Fatura: 1888387542-0
Período de Utilização: 15/08/2024 a 14/09/2024
E-mail: leritamaria@yahoo.com.br

MÊS DE REFERÊNCIA
09/2024

VENCIMENTO
02/10/2024

TOTAL A PAGAR
R\$ 84,02

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PÁGINA: 1/3

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
Prestadora Telefônica CNPJ: 02.558.157/0001-62	
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Serviços Digitais	-
Ilimitado Brasil Empresas - Mensalidade Principal (141)	84,02
Secretaria Eletrônica	-
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	84,02

* Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconoscoempresas. Pessoas com deficiência auditiva, liguem 142. Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos. A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.

Mensagem Importante para Você

Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado do código de barras e pague diretamente no seu banco.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

* Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O Ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com a Resolução Anatel no. 717/2019. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. - (141) PA 278-Ilimitado Local Empresas/PA 279-Longa Distância Brasil Empresas

Destaque Aqui

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Banco do Brasil, Agência 3121

Autenticação Mecânica

vivo
empresas

Nome do Cliente

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

Data de Vencimento

02/10/2024

Número da Conta

8999 4306 2312

Cód. Débito Automático

899943062312-7

Número da Fatura

1888387542-0

Valor a Pagar (R\$)

84,02

Pagar
via PIX

84660000000 0 84020082089 1 99430623121 2 88838754299 4



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
R CANDIDO PORTINARI 46
JARDIM FLORIDIANA (VILA XAVIER)
14810-255 ARARAQUARA - SP

Razão Social: LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
CNPJ: 31.404.309/0001-70
Número da Conta: 8999 4306 0525 DV: 0
Data de Emissão: 15/09/2024
Número da Fatura: 1888400347-0
Período de Utilização: 15/08/2024 a 14/09/2024
E-mail: leritamaria@yahoo.com.br

MÊS DE REFERÊNCIA

09/2024

VENCIMENTO

02/10/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 124,16

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PÁGINA: 1/3

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

VALOR (R\$)

Prestadora Telefônica | CNPJ: 02.558.157/0001-62

Internet + Serviços Digitais e Técnicos

VIVO Fibra 500 Mega Empresas (289) 41,93

VIVO Fibra 500 Mega Empresas (289) 69,66

Serviços Digitais -

Serviços

Outros Serviços 3,77

Telefone + Serviços Digitais e Técnicos

Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal (141) 8,80

TOTAL GERAL A PAGAR 124,16

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconoscoempresas. Pessoas com deficiência auditiva, liguem 142. Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos. A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.

Mensagem Importante para Você

Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado do código de barras e pague diretamente no seu banco.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento, serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O Ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com a Resolução Anatel no. 717/2019. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br.
- (289) BL PJ/150-Vivo Fibra 500 Mega Empresas - (141) PA 278-Ilimitado Local Empresas/PA 279-Longa Distância Brasil Empresas

Destaque Aqui

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Banco do Brasil, Agência 3121

Autenticação Mecânica

vivo
empresas

Nome do Cliente

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

Data de Vencimento

02/10/2024

Número da Conta

8999 4306 0525

Cód. Débito Automático

899943060525-0

Número da Fatura

1888400347-0

Valor a Pagar (R\$)

124,16

Pagar
via PIX



84680000001 6 24160082089 8 99430605251 9 88840034799 1



Assinado por: DEBORA REGINA MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/00B7-04FE-D607-DACD> e informe o código 00B7-04FE-D607-DACD

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
RUA CANDIDO PORTINARI 46
JARDIM FLORIDIANA (VILA XAVIER)
14810-255 ARARAQUARA - SP

Razão Social: LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
CNPJ: 31.404.309/0001-70
Número da Conta: 8999 4306 2312 DV: 7
Data de Emissão: 15/10/2024
Número da Fatura: 1898803984-0
Período de Utilização: 15/09/2024 a 14/10/2024
E-mail: leritamarina@yahoo.com.br

MÊS DE REFERÊNCIA
10/2024

VENCIMENTO
02/11/2024

TOTAL A PAGAR
R\$ 86,93

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PÁGINA: 1/3

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
Prestadora Telefônica CNPJ: 02.558.157/0001-62	
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Serviços Digitais	-
Ilimitado Brasil Empresas - Mensalidade Principal (141)	86,93
Secretaria Eletrônica	-
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	86,93

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconoscoempresas. Pessoas com deficiência auditiva, liguem 142. Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos. A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.

Mensagem Importante para Você

Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado do código de barras e pague diretamente no seu banco.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O Ressarcimento por inoponência é realizado em conformidade com a Resolução Anatel no. 717/2019. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. - (141) PA 278-Ilimitado Local Empresas/PA 279-Longa Distância Brasil Empresas

Destaque Aqui

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Banco do Brasil, Agência 3121

Autenticação Mecânica

vivo
empresas

Nome do Cliente

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

Data de Vencimento

02/11/2024

Número da Conta

8999 4306 2312

Cód. Débito Automático

899943062312-7

Número da Fatura

1898803984-0

Valor a Pagar (R\$)

86,93

Pagar
via PIX

84630000000 3 86930082089 9 99430623121 2 89880398499 3



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
R CANDIDO PORTINARI 46
JARDIM FLORIDIANA (VILA XAVIER)
14810-255 ARARAQUARA - SP

Razão Social: LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS
CNPJ: 31.404.309/0001-70
Número da Conta: 8999 4306 0525 DV: 0
Data de Emissão: 15/10/2024
Número da Fatura: 1898816016-0
Período de Utilização: 15/09/2024 a 14/10/2024
E-mail: leritamaria@yahoo.com.br

MÊS DE REFERÊNCIA

10/2024

VENCIMENTO

02/11/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 129,99

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PÁGINA: 1/2

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
Prestadora Telefônica CNPJ: 02.558.157/0001-62	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
VIVO Fibra 500 Mega Empresas (289)	99,99
Serviços Digitais	-
Serviços	
Outros Serviços	9,00
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal (141)	21,00
TOTAL GERAL A PAGAR	129,99

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconoscoempresas. Pessoas com deficiência auditiva, ligue 142. Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos. A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.

Mensagem Importante para Você

Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado do código de barras e pague diretamente no seu banco.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O Ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com a Resolução Anatel no. 717/2019. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. - (289) BL PJ/150-Vivo Fibra 500 Mega Empresas - (141) PA 278-Ilimitado Local Empresas/PA 279-Longa Distância Brasil Empresas

Destaque Aqui

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Banco do Brasil, Agência 3121

Autenticação Mecânica

vivo
empresas

Nome do Cliente

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

Data de Vencimento

02/11/2024

Número da Conta

8999 4306 0525

Cód. Débito Automático

899943060525-0

Número da Fatura

1898816016-0

Valor a Pagar (R\$)

129,99

Pagar
via PIX



84610000001 3 29990082089 3 99430605251 9 89881601699 9



Assinado por 1 pessoa: DEBORA REGINA MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/00B7-04FE-D607-DACD> e informe o código 00B7-04FE-D607-DACD

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

CONTRATADO: PINHEIRO FUZARI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.015.679/0001-77, estabelecida nesta cidade de Araraquara-SP, à Avenida José de Alencar, nº 384, SALA 1, Vila Xavier, CEP: 14.810-205, neste ato representada por seu sócio e contador responsável LEONARDO PAGANINI DE OLIVEIRA, inscrito no CRC nº 1SP265722/O-0, RG: 32.926.694-9-SSP/SP, CPF: 295.202.55842.

CONTRATANTE: LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 31.404.309/0001-70, estabelecida nesta cidade de Araraquara-SP, à Rua Candido Portinari, nº. 46, Jardim Floridiana Vila Xavier, Cep: 14.810-255, neste ato representada por seu titular DEBORA REGINA MUNIZ, RG: 10.433.900-7, CPF: 252.743.568-85.

Considerando que o contratante iniciou suas atividades em: 09/08/2018.

Considerando também que a prestação de serviços pela contratada para com a contratante inicia-se em 02/02/2023.

Considerando a resolução nº 987, de 11 de setembro de 2003 (diário oficial de 15.12.2003) do Conselho Federal de Contabilidade, que impõe a adoção na forma escrita para o contrato;

Considerando as exigências de prova escrita do contrato para efeito de obtenção de cobertura securitária do risco profissional;

Considerando as disposições do artigo 48 do Código de Defesa do Consumidor, que vinculam o fornecedor por força de declaração de vontade constante de escrito particular, recibos, pré-contratos, bem como as disposições do artigo 14 do mesmo código que exigem informações corretas, claras e precisas sobre a prestação de serviços;

Considerando finalmente, a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que ao instituir o novo código civil disciplina em seus artigos 593 até 609 o contrato de prestação de serviços, exigindo a determinação dos serviços contratados;

As partes acima, devidamente identificadas, resolvem consolidar as cláusulas e condições vigentes desde a data acima referida, através do presente instrumento particular, segundo o adiante estabelecido:

CLAUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA, à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

- 1.1- **ÁREA CONTÁBIL** – Escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes; Apuração e Fechamento dos Exercícios Contábeis, Elaboração dos Demonstrativos Contábeis tais como, Balancete, Balanço Patrimonial e DRE e elaboração e entrega das obrigações acessórias para o fisco.
- 1.2- **ÁREA FISCAL** – Escrituração dos livros fiscais: Registro de Entradas, Saídas, Inventário, IPI, ICMS, ISSQN (de acordo com a obrigatoriedade da empresa) e elaboração das guias de informação e recolhimento dos tributos devidos, **DAS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, IRRF, CSRF, ICMS E ISSQN, escriturações e elaboração das obrigações fiscais federais, estaduais e municipais.**
- 1.3- **ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** – Realização dos registros de empregados, **rescisões, férias**, elaboração da folha de pagamento e de pró-labore, bem como guias de recolhimento dos **encargos sociais e federais e informações relacionadas ao E-social**, de acordo com as informações passadas pela **Contratante**;

Em conformidade com a legislação, todas as obrigações acessórias, serão elaboradas e entregues ao fisco, pelas áreas competentes, oportunamente e de acordo com sua vigência.

Obs. Todas as guias de impostos, taxas, contribuições e outros, apurados pelas áreas contábil, fiscal, trabalhista, previdenciária e demais, serão enviadas para a Contratante previamente, que deverá efetuar os pagamentos, no respectivo vencimento, **FICANDO POR SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.**

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, mediante o fornecimento prévio e em tempo hábil pela CONTRATANTE de toda documentação que envolver a atividade da empresa e informações indispensáveis ao desempenho dos serviços ora contratados, como exemplo:

- Departamento Contábil: Extratos bancários, documentos financeiros, contratos, etc.
- Departamento Fiscal: Nota fiscais de compra, vendas, despesas, etc.
- Departamento de Pessoal: Documentos para registros de funcionários, dados para elaboração da folha de pagamento como, apontamento de horas extras, faltas, abonos, etc.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Todos os documentos acima após serem escriturados e contabilizados, serão devolvidos a contratante, sendo sua a responsabilidade da guarda dos mesmos.



CLÁUSULA 3ª- DOS DEVERES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo e diligência, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da contratante, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

Conforme Resolução CFC 1457/2013, para a assinatura das demonstrações contábeis e encerramento do exercício contábil, o contratante deverá fornecer anualmente Carta de Responsabilidade da Administração, sendo que a recusa por parte do contratante implica na imediata comunicação do fato ao CRC.

A CONTRATADA deve esclarecer aos seus clientes os propósitos da Lei 9613/98 e da Resolução CFC 1445/2013, estabelecendo os direitos e deveres, entre as partes.

CLÁUSULA 4ª- DOS DEVERES DA CONTRATANTE.

4. 4.1- Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, os honorários profissionais correspondentes a R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) mensais, até o dia 10 (Dez) do mês subsequente ao vencido.
- 4.2- Em casos de trabalhos solicitados pelo Contratante fora dos devidos prazos legais sendo eles considerados como retrabalho, serão avaliados e cobrados isoladamente.
- 4.3- Os serviços solicitados pela CONTRATANTE, não especificados na cláusula 1ª, considerados como extraordinários, que compreendem os serviços de abertura, alteração e baixas empresariais; regularização e licenciamentos nos órgãos competentes (alvarás e conselhos), Cadastros Bancários, Licitações, IRPF, ITR, entre outros conforme legislação vigente, serão cobrados pela CONTRATADA. Caso haja necessidade de conhecimento técnico específico, a contratada poderá indicar profissional competente para execução de serviços.
- 4.4- Os parâmetros para precificação dos honorários possuem como base o volume de documentos e informações fornecidos pela CONTRATANTE a CONTRATADA, que serão reajustados caso ocorra aumento desse volume, o que acarreta maior demanda de trabalho e necessidade de revisão.
- 4.5- Os honorários profissionais estipulados na cláusula 4ª serão reajustados no mês de janeiro de cada ano de acordo com índices acordados entre as partes.

CLAUSULA 5ª. – DO ARQUIVO FÍSICO DOS DOCUMENTOS

Todos os arquivos físicos ficarão sob a responsabilidade da Contratante, compreendendo os documentos fiscais, contábeis, departamento de pessoal, entre outros.

CLAUSULA 6ª. - DA ABRANGENCIA

O presente contrato se estende a todas as filiais que por ventura vierem a se abertas pela contratante, ficando apenas o valor referente aos honorários contábeis a ser fixado.

CLÁUSULA 7ª - DA RESPONSABILIDADE.

A parte que descumprir obrigação contratual, responderá pelas perdas e danos mais juros e atualização monetária e honorários de advogado.

CLÁUSULA 8ª - DA VIGÊNCIA, SUSPENSÃO E RESCISÃO.

O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso, de até 60 (sessenta) dias, durante o qual permanecem vigentes as obrigações contratuais. A rescisão se dará a partir da comunicação, entrega de documentos e protocolo, e quitação de eventuais débitos de honorários (inadimplentes).

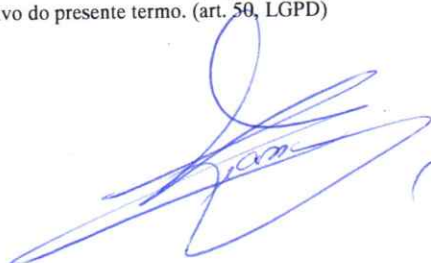
O contrato bem como a execução dos serviços, serão automaticamente suspensos com a inadimplência de 3 honorários, sendo que os mesmos voltarão a ser executados mediante o pagamento.

CLÁUSULA 9ª - DO TRATAMENTO DOS DADOS

A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela CONTRATADA, obrigando-se ela a tratar os dados da CONTRATANTE que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD)

Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a CONTRATADA a executar os seus trabalhos e tratar os dados da CONTRATANTE respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (Art. 6º, LGPD)

A CONTRATADA obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da CONTRATANTE por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 5º, LGPD)



Eventuais dados coletados pela CONTRATADA serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no artigo 16, I da Lei Geral de Proteção de Dados. (art. 15, LGPD)

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Araraquara, do Estado de São Paulo, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araraquara, 26 de Abril de 2023.

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

DEBORA REGINA MUNIZ

PINHEIRO FUZARI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

LEONARDO PAGANINI DE OLIVEIRA

PINHEIRO FUZARI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

LUIZ CARLOS FRANÇOSO

TESTEMUNHAS:

RODRIGO FRANCISCO RAMOS

EVERTON FRANCELINO

1- SIMPLES NACIONAL – OBRIGATORIEDADE DE MANTER EM DIA OS IMPOSTOS

Nos casos de empresa optante pelo simples nacional fica orientado que de acordo com a Lei Complementar 123/2006, a empresa deve manter todos os impostos em dia sob pena de exclusão desse regime;

2- IRPF – OBRIGATORIEDADE – (GANHO DE CAPITAL – APURAÇÃO)

Entrar em contato com o escritório na época da Declaração de IRPF, para confirmação de sua obrigatoriedade. Caso haja alienação de bens, o ganho de capital deve ser apurado dentro do mês da realização.

3- ALTERAÇÕES CADASTRAIS – INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Sempre que houver alguma alteração cadastral na empresa tais como: endereço, ramo de atividade, quadro societário e outras, o cliente deverá comunicar ao escritório para providenciar as devidas alterações junto aos órgãos e repartições públicas;

4- EMPRESA INATIVA – MANTER CONTABILIDADE EM DIA

Jamais “abandone” sua empresa e mantenha sempre o contato com o escritório, mesmo que esteja sem efetuar transações comerciais, pois mesmo sem movimento sua empresa está obrigada a cumprir todas as obrigações impostas pelos órgãos públicos, sob pena de pagamento de multas;

5- PROTOCOLO - ENTREGA DE GUIAS DE IMPOSTOS

Todas as guias dos tributos serão enviadas a empresa mediante assinatura de protocolo de recebimento, e-mail ou pelo sistema GDOC (Gerenciador de Documentos Eletrônicos) sistema que o escritório oferece para o cliente melhorando a comunicação e envio de arquivos com protocolo digital;

6- ARQUIVOS DE DOCUMENTOS

Manter o arquivo dos documentos sempre em ordem, e principalmente os documentos relativos ao Departamento de Pessoal da empresa, contrato de Trabalho, Holerites de Pagamentos mensais, recibos de férias, rescisões, etc.

7- LICENCAS – RENOVAÇÃO

Manter as licenças de funcionamento em dia (AVCB, Alvará da Prefeitura, CETESB, ANP, Vigilância Sanitária entre outros) e demais cartazes obrigatórios sempre a vista.

Araraquara-SP, 28 / 04 / 2023.

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

DEBORA REGINA MUNIZ

ORIENTAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1- **RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO – OBRIGATORIEDADE**

A partir da data da constituição da empresa, os sócios ou titular, estarão aptos a efetuarem os recolhimentos referentes ao INSS EMPREGADOR (individual para cada sócio).

2- **CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS**

Antes da contratação de qualquer funcionário, entrar em contato com o departamento de pessoal do escritório para maiores esclarecimentos.

3- **E SOCIAL**

Com a entrada do E-Social o cliente deverá ficar atento a todas as ocorrências entre empresa e empregado, principalmente quanto à admissão, concessão de férias, afastamentos, acidentes de trabalhos e demissão, pois as informações deverão ser encaminhados ao banco de dados do E-social em tempo real sob pena de pagamento de multas.

De acordo com o art. 429 da CLT, 5% do quadro de funcionários, devem ser compostos por aprendizes, exceto para empresas ME, EPP e optantes pelo simples;

4- **SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – OBRIGATORIEDADE**

As empresas que possuem empregados estão obrigadas a elaborar os laudos médicos conforme legislação vigente, entregar o PPP e demais laudos para seus funcionários, e efetuar os exames médicos admissionais, periódicos, demissionais ou na troca de função. Para isso, orientamos que seja contratado uma empresa qualificada na área de (MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO) para realização desses serviços, principalmente nas empresas onde exista condições de risco, perigo ou insalubridade aos funcionários.

5- **ATESTADOS E AFASTAMENTOS**

Caso haja afastamento médico ou retorno ao trabalho de algum funcionário, sócios ou titulares da empresa, os atestados e comunicados de acidente de trabalho deverão ser imediatamente enviados para o escritório.

6- **FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS**

Comunicar ao escritório o período de férias de cada colaborado, lembrando que a cada período de 12 meses trabalhado, deverá ser concedido 30 dias de férias, não podendo acumular duas, sob pena de pagamento em dobro.

Araraquara-SP, 28 / 04 / 2023.

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

DEBORA REGINA MUNIZ

ORIENTAÇÕES FISCAIS E CONTÁBEIS

1. **PREPARAÇÃO MENSAL DOS DOCUMENTOS**

Encaminhar todos os documentos da empresa ao escritório (notas fiscais compra e venda, contas de água, luz, telefone, aluguel, guias de pagamento de impostos, extratos bancários da empresa, Recibo de Pró-Labore dos sócios, Notas Fiscais de despesas da empresa, Compra de bens móveis e imóveis, extratos de cartão de débito/crédito – DIRF anual, etc.), até o dia 5 do mês subsequente.

2. **LEVANTAMENTO DE ESTOQUES**

Formular relação de estoque de mercadorias/produtos existente no encerramento de cada exercício para levantamento do Inventário anual e Balanço Patrimonial. Dependendo do regime tributário da empresa, o estoque pode ser levantado em trimestres e até mesmo em outros período do exercício contábil.

3. **NOTA FISCAL ELETÔNICA – OBRIGATORIEDADE SISTEMA**

É essencial manter um sistema de gestão que esteja desenvolvido e adaptado a gerar arquivos eletrônicos no intuito de atender as normas do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), especialmente para a emissão das Notas Fiscais eletrônicas. (Vendas ou Serviços). Consultar periodicamente a Caixa Postal Eletrônica do (e-CAC, DEC, DTE-SN), no intuito do recebimento de mensagens, notificações, avisos, intimações, com seu certificado digital, sendo que as fazendas tributárias estão se comunicando com os contribuintes através de mensagens eletrônicas.

Araraquara-SP, 28 / 04 / 2023.

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

DEBORA REGINA MUNIZ



Instrumento Particular de Contrato para Prestação de Serviços

CONTRATADA: : Evani Cristina Soares de Oliveira Gualdia Monitoramento ME –
Vigilar Alarmes Sistema de Segurança Eletrônica
ENDEREÇO : Avenida Luiz Alberto, 1104
CIDADE : Araraquara - SP
CNPJ : 18.746.053/0001-11

CONTRATANTE : Lar Escola Rita Maria De Jesus
ENDEREÇO : Rua Candido Portinari, 46 Vila Xavier
CIDADE : Araraquara - SP
CNPJ : 03.364.446/0001-93
Lar Escola Rita Maria de Jesus
CNPJ: 31.404.309/0001-70

Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, têm entre si, justos e acertados o presente contrato de prestação de serviço que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA:

O contrato tem como objeto a prestação de serviços de segurança eletrônica e alarmes, no endereço do **CONTRATANTE** descrito acima, bem como os serviços de pronto atendimento, que estará disponível 24 horas por dia.

CLAUSULA SEGUNDA:

A Manutenção dos equipamentos instalados será prestada pela equipe técnica da **CONTRATADA**, especialmente treinada para este fim, sendo descartada, durante o período de vigência deste contrato, qualquer assistência por parte de terceiros, não autorizados pela **CONTRATADA**.

PARAGRÁFO ÚNICO

Será de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**, a substituição de equipamentos ou peças danificadas por mau uso, desgaste natural, acidente, violação indevida dos equipamentos, peças, ou descargas elétricas, mediante orçamento e autorização do **CONTRATANTE**.



A **CONTRATADA** executará todo serviço de manutenção, mão de obra e substituição de equipamentos mediante aprovação de orçamentos. A prestação de serviço de monitoramento é totalmente a parte de manutenções gerais dos equipamentos.

DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DA CONTRATADA:

CLAUSULA TERCEIRA:

Em caso de disparos de alarme no endereço mencionado acima do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá através do sistema GPRS/Ethernet as comunicações na Central de Monitoramento 24 horas instalada em nossa sede, que imediatamente, tomará as providências cabíveis que compreenderão as seguintes ocorrências:

- Efetuar imediatamente o contato telefônico no local para confirmação da ocorrência.
 - Se alguém atender ao telefone será esclarecido o disparo e em seguida será solicitado que se confirme a palavra chave (senha falada) caso esteja tudo em ordem no local.
 - Faremos o acionamento imediato da Polícia Militar (Em caso de Disparos e Coação).
 - Pronto atendimento de viatura Vigilar no local. (Em unidade local da Sede da Vigilar alarmes).
 - Acionaremos o proprietário ou responsável em caso de arrombamento.
 - Desativação sob coação (com senha específica via teclado).
 - Assalto –controle remoto ou chave de assalto que deverá estar sempre disponível ao usuário. (Opcional)
 - Ativação e desativação do alarme via central de monitoramento. (Se necessário for)
 - Monitoramento do setor violado e restaurado.
 - Supervisão de ativação do sistema, realizada diariamente pela central de monitoramento para que o alarme não fique desligado (em horários programados).
 - Supervisão de desativação do sistema fora do horário programado, realizada diariamente pela central de monitoramento.
 - Acionamento do corpo de bombeiros e serviço médico, conforme a ocorrência.
 - Supervisão da carga da bateria
 - Supervisão de rede elétrica do sistema de alarme.
 - Envios de relatório geral de ocorrências, podendo ser por e-mail ou impresso como o cliente preferir.
 - Chaves para acesso no local total ou parcial (A Critério do cliente).
 - Assistência Técnica
 - Visualização de imagens do local no momento da ocorrência. Quando disponibilizar tal recurso no estabelecimento monitorado. (Serviços extra)
- Para serviços extras ficaremos à disposição do cliente em acordo para as partes com custo adicional.

PARÁGRAFO I

Em caso de corte do sinal, manutenção na rede, falha de conexão, problemas ocorridos por parte da operadora do Sistema GPRS do **CONTRATANTE**, a Central de Monitoramento da **CONTRATADA** ficará impedida de receber as comunicações, ficando assim impossibilitada de agir conforme os procedimentos citados acima. (Ocorrendo isso, será disponibilizada uma Ronda periódica no local até que o sinal se restabeleça). (Em unidade local da Sede da Vigilar alarmes).



CLAUSULA QUARTA:

O Sistema de Monitoramento não se trata de um seguro de bens, e sim realiza providências mediante comunicações recebidas pelos equipamentos instalados no local, é somente uma atividade preventiva do patrimônio do **CONTRATANTE**, não responsabilizando assim a **CONTRATADA** pelos prejuízos que o **CONTRATANTE** possa vir a sofrer em uma eventual ação criminosa.

CLAUSULA QUINTA

A **CONTRATADA** apresentará ao **CONTRATANTE**, relatórios mensais dos acessos feitos pelos usuários cadastrados com senha numérica para o acionamento e desligamento do sistema. Quando for solicitado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** poderá enviar relatórios de períodos diversos, que tenham tido maior importância.

CLAUSULA SEXTA

A **CONTRATADA** fornecerá normas, procedimentos e demais informações ao **CONTRATANTE**, que forem necessários para o perfeito desempenho dos serviços de monitoramento e pronto atendimento.

CLAUSULA SÉTIMA:

O **CONTRATANTE** é o único responsável pela manutenção da linha telefônica utilizada para o monitoramento 24 horas, comunicação essa indispensável para o sistema de alarme com a central de monitoramento do **CONTRATANTE**. (Orientamos aos nossos clientes outros meios de comunicação do alarme com a central de monitoramento que seriam o SISTEMA GPRS e o SISTEMA ETHERNET, que são métodos mais seguros, evitando assim eventuais ocorrências que possam vir a acontecer como o corte da linha telefônica ou da energia elétrica, ficando assim sem comunicação nenhuma com a nossa central de monitoramento.).

CLAUSULA OITAVA:

A prestação de serviços constantes deste contrato compreenderá um período indeterminado.

CLAUSULA NONA:

O valor do contrato é fixado nas seguintes condições:

- 1) Parcelas mensais de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) referente ao monitoramento via Ethernet/Fone. O devido valor deverá ser pago através de boleto bancário todo dia 10 (dez) de cada mês. O 1º (primeiro) pagamento deverá ser efetuado a partir do mês seguinte à instalação.



PARÁGRAFO ÚNICO

Informamos aos nossos clientes que todo início de ano é feito um reajuste na mensalidade do monitoramento.

CLAUSULA DÉCIMA:

Em caso de cancelamento dos serviços de monitoramento 24 horas por parte do **CONTRATANTE**, reconhece a isenção da **CONTRATADA** de toda e qualquer reclamação, obrigação e responsabilidade de qualquer natureza, assumindo o **CONTRATANTE** exclusivamente toda responsabilidade por toda ação civil e criminal que possa vir a ocorrer, inclusive perante terceiros por eventos ocorridos DURANTE A SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O **CONTRATANTE** declara ter sido instruído quanto ao modo adequado de operações dos equipamentos de sua propriedade em especial ao que se refere à forma de efetuar a ordem para prestação de serviço do monitoramento 24 horas, ora contratados. (VIAS DE COMUNICAÇÃO)

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A **CONTRATADA** declara estar plenamente capacitada e equipada, tanto em termos tecnológicos quanto operacionais, para prestar ao **CONTRATANTE** total assistência e serviços especializados. Contudo, em virtude da natureza e finalidade dos serviços prestados, a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE** reconhecem a impossibilidade de se garantir a inocorrência de eventos que venham a acarretar prejuízos de ordem material ou danos pessoais. Assim a **CONTRATADA**, têm obrigação de utilizar seus melhores esforços, seus melhores recursos técnicos e humanos para prevenir e tentar evitar toda e qualquer ocorrência de tais eventos. Todavia a **CONTRATADA** fica isenta por meio do presente, de toda e qualquer responsabilidade de qualquer natureza por eventuais perdas ou danos materiais ou pessoais que possa ocorrer ao **CONTRATANTE** ou a terceiros.

E pôr estarem juntos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.




Araraquara, 25 de julho de 2013,



VIGILAR – Evani Cristina Soares de Oliveira Gualdia Monitoramento ME



Débora Regina Muniz
RG 10.433.900-7
Diretora

Lar Escola Rita Maria De Jesus



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

Ofício 033/2024

Araraquara, 04 de novembro de 2024.

Prezada Senhora.

Vimos pela presente, encaminhar para análise e aprovação de nosso Plano de Trabalho, denominado Projeto Criar-Ação, de acordo com a Convocação GP nº 04/2024, com o propósito de recebimento de auxílio financeiro, conforme determinado pela Lei Municipal 11.339, de 02 de outubro de 2024, para estabelecer uma parceria com o setor privado a fim de unir esforços e direcioná-los para a prestação de serviços públicos e implementação de políticas no contexto da Proteção de Crianças e Adolescentes.

Atenciosamente.

DÉBORA REGINA MUNIZ
Presidente

À
ANA CAROLINA FERNANDES LEÃO MARQUES DA SILVA
MD Gerente de Parcerias
Prefeitura Municipal de Araraquara





LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

PLANO DE TRABALHO – 2025

<u>1 – DADOS GERAIS DA OSC</u>		
Nome da Entidade: LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS		
CNPJ: 31.404.309/0001-70		
Endereço: Rua Candido Portinari , 46 CEP: 14.810-255		
Bairro: Vila Xavier	Ponto referência: Esquina do Corpo de Bombeiros	
Telefones : (16) 3337-4760	Endereço Eletrônico: leritamaria@yahoo.com.br	
Termo de Colaboração da Parceria Exposto em lugar visível na sede da instituição Facebook- Página do Lar Escola Rita Maria de Jesus Instagram- larescola_ritamariadejesus	UF: SP	CIDADE: Araraquara
<u>2 - RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO</u>		
Nome do Responsável Legal: DÈBORA REGINA MUNIZ		D.N.- 23.10.1961
Nº CPF: 252.743.568.85	Nº RG/ Órgão Expedidor: 10.433.900-7 SP/SSP	
Mandato da Diretoria: 19/01/2024 a 19/01/2026		
Cargo: Presidente		
Endereço: Av. Dr. Leite de Moraes, 1.340 CEP- 14.810-120		
Bairro: Vila Xavier		
Telefone: (16) 99727-4821	E-mail: drmuniz61@gmail.com	
Cidade: Araraquara	UF: SP	

<u>3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</u>	
Nome: Débora Regina Muniz	
Área de Formação: Serviço Social/Pedagogia	Nº do Registro no Conselho Profissional: 75.967
Telefone: (16) 99727-4821	E-mail: drmuniz61@gmail.com



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

4 -- FINALIDADES ESTATUTÁRIAS: Associação de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade, raça, cor ou crença religiosa.

5 - NOME DO PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO CRIAR-AÇÃO

6- OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de criança e adolescente de 06 a 12 anos, ambos os sexos no contra turno escolar.

7- DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Lar Escola Rita Maria de Jesus, fundado em 1990, vem desde então implantando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atuando na gestão de política da Assistência Social, destinado a criança e adolescente de 06 a 12 anos, no contra turno escolar, ambos os sexos, estando em situação de vulnerabilidade e risco social.

O serviço tem como finalidade, atender a demanda que residem em vários bairros do município, com a ausência ou a precariedade de serviços e oportunidades e os que frequentam os estabelecimentos escolares próximos ao local do projeto, ofertando-o de forma a complementar o trabalho social com crianças e adolescentes e suas famílias, fortalecendo vínculos de afetividade e cuidado, além de prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Quando identificada alguma das diversas situações, promove o encaminhamento para o órgão competente, atuando em conjunto com a rede de atendimento Socioassistencial.

Organizado em grupos desenvolve ações que proporciona trocas culturais e de vivência, potencializando sentimentos de pertença, identidade, socialização, protagonismo, autonomia e convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social. Tem o propósito de beneficiar crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda, possibilitando que as crianças e os adolescentes, estejam em ambiente adequado e protegido e seguro, enquanto mães e/ou responsável, possam trabalhar, suprimindo suas necessidades socioeconômicas.

A proposta é atender às necessidades e expectativas das crianças e adolescentes e de suas famílias, de uma forma global, contribuindo para a melhoria das condições de vida, o resgate da dignidade e o exercício da cidadania que resultarão na construção de uma sociedade. Reduzindo assim as ocorrências de situações de vulnerabilidade social e as famílias protegidas e orientadas.



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

8 - OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA:

Serviço realizado em grupos, no contra turno escolar, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para a redução da vulnerabilidade social. Orientar quanto ao acesso a benefícios assistenciais disponíveis na Política Municipal de Assistência Social, (Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único, possibilitando o acesso aos benefícios decorrente da inclusão no mesmo) e demais Políticas do Município.

9 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

As atividades contribuem para re-significar vivências, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. Famílias protegidas e orientadas.

10 - ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA: Município de Araraquara

11 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PROPOSTO:

O período de execução dar-se-á em 12 meses, a partir da data da assinatura do Termo de Colaboração.

12 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO: Crianças e adolescentes de 06 a 12 anos,

12.1 PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DIRETO: Beneficiará as famílias de crianças e adolescentes, de 06 a 12 anos, ambos os sexos, no contra turno escolar, em situação de vulnerabilidade social, possibilitando a convivência e o desenvolvimento. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda, com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, possibilitando que as crianças e os



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

adolescentes, estejam em ambiente adequado, protegido e seguro, enquanto mães e/ou responsável, possam trabalhar, suprimindo suas necessidades socioeconômicas.

13 – META DE ATENDIMENTO TOTAL

Atendimento de 35 crianças e adolescentes

14 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Etapas - 1 - Inscrições dos usuários (matrículas e rematrículas)

Etapas- 2 - Passar por avaliação médica. Apresentar o atestado de aptidão, mostrando que a criança está apta e saudável para participar das atividades;

Etapas- 3 - Reunião, avaliação e planejamento com a equipe técnica do serviço, onde serão constituídos os 02 grupos, a fim de que os usuários sejam inseridos no mais adequado, observando suas habilidades, limitações e potencialidades. Nessa avaliação, os profissionais consideraram o ciclo de vida do usuário;

Etapas- 4 - Promover o desenvolvimento da criatividade, reflexão crítica, habilidades motoras, trabalho em equipe, memória, imaginação, (oficinas de artes plásticas e artesanato; canto e cantigas; teatro; percussão; violão; Balé, Danças Urbanas e Contemporânea;

Desenvolver a determinação e a vontade de superação, despertar a necessidade do trabalho em equipe, a disciplina e a integração social: oficinas Esportivas (karatê e capoeira);

Sensibilizar e preparar para o exercício da cidadania; desenvolver autoestima e o cultivo do valor da família, da escola e da sociedade na vida do ser humano, reduzindo as ocorrências de situações de vulnerabilidade social.

Trabalhar Valores e outros temas transversais; Trabalhar todo o contexto sócio educativo; trabalhar em grupo e individualmente tornando-os seguros das suas decisões, ampliando a visão para um futuro melhor e mais digno

Etapas- 5 -Ampliar a assiduidade e o comprometimento dos participantes no projeto;

Promover o bem-estar a convivência e fortalecimentos de vínculos familiares bem como o envolvimento e participação das famílias no projeto; melhorar a interação no ambiente familiar comunitário; Orientar quanto ao acesso a benefícios assistenciais disponíveis na Política Municipal de Assistência Social, (Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único, possibilitando o acesso aos benefícios decorrente da inclusão no mesmo) e demais Políticas do Município.

Etapas-6- Finalização exaltando o conteúdo ensinado durante as etapas acima com as apresentações sócio culturais.



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DIA/sem.	HORÁRIO	PERIODICIDADE	ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Seg a sexta	07:15 as 8:55	Todos os dias	Entrada / café da manhã	anual
Seg a sexta	11:00 as 11:30 12:20 as 12:50	Todos os dias	Almoços	anual
Seg a sexta	16:15 as 16:30	Todos os dias	Lanche	anual
Segunda- 2 turmas	08:00 as 09:15 09:30 as 10:45	1 vez/ semana	Percussão e Danças Urbanas	anual
2 turmas	13:00 as 14:15 14.30 as 15:45	1 vez/semana	Percussão e Danças Urbanas	anual
Terça- 2 turmas	08:00 as 09:15 09:30 as 10:45	1 vez/semana	Oficina 1 e Oficina 2	anual
2 turmas	13:00 as 14:15 14.30 as 15:45	1 vez/semana	Oficina 1 e Oficina 2	anual
Quarta- 2 turmas	08:00 as 09:15 09:30 as 10:45	1 vez/semana	Oficina 3 e Oficina 4	anual
2 turmas	13:00 as 14:15 14.30 as 15:45	1 vez/semana	Oficina 3 e Oficina 4	anual
Quinta – 2 turmas	08:00 as 09:15 09:30 as 10:45	1 vez/semana	Capoeira e Violão	anual
2 turmas	13:00 as 14:15 14.30 as 15:45	1 vez/semana	Violão, Capoeira e Canto	anual
Sexta- 2 turmas	08:00 as 09:15 09:30 as 10:45	1 vez/semana	Karatê e Dança Contemporânea	anual
2 turmas	13:00 as 14:15 14.30 as 15:45	1 vez/semana	Dança Contemporânea e Karatê	anual

OBS: Oficinas nomeadas 1,2,3 e 4 ficarão definidas mediante Edital da Secretaria da Cultura em 2025, as quais serão apresentadas no relatório de atividades.

EQUIPE TÉCNICA DIÁRIA

COORDENADORA	COZINHEIRA	FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA
Busca manter os membros da equipe organizados e focados no projeto e nos objetivos. Coordena os processos e detalhes de como a equipe alcançará as metas.	Preparará alimentos assegurando a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Mantém a higienização de equipamentos e utensílios. Auxilia na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos.	Limpará áreas designadas, executará atividades rotineiras de inspeção e manutenção. Executará tarefas pesadas de limpeza e projetos especiais	Executará trabalhos de limpeza em geral, para manutenção das condições de higiene e conservação dos ambientes, coletando o lixo. Voluntários e parceria firmada com a prefeitura Municipal, cumprirão o cronograma de atividades anual.

CNPJ: 31.404.309/0001-70

Rua Candido Portinari, 46 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP: 14.810-255

Fone: (16) 3337-4760



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

15- CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Descrição das ações	Período de execução											
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º Mês	10º mês	11º mês	12º mês
- Inscrições dos usuários (matriculas e rematriculas)	X											
Elaborar o plano de ação a ser desenvolvido	X											
reunião de pais e/ou responsáveis		X			X			X			X	
Avaliação médica	X	X										
Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divisão de turmas A e B de acordo com a idade	X	X					X					
Execução das oficinas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com a equipe e apresentação de relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle de frequência, avaliação da equipe e monitoramento constante		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação final Apresentações												X

CNPJ: 31.404.309/0001-70

Rua Candido Portinari, 46 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP: 14.810-255

Fone: (16) 3337-4760



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

16 - CAPACIDADE INSTALADA:

16.1 - Equipe de profissionais Permanente da OSC

Profissional	Formação	Função	Carga horaria/semanal	Condição
Oficineiros 1, 2, 3 e 4	superior	Ed. Social	04 h	parceria
Patrick Crespo	superior	Ed. Social	04 h	parceria
Élcio m. B. Ferreira	superior	Ed. Social	06 h	parceria
André Luís Peres	Sup.Incompl.	Ed. Social	04 h	parceria
Saulo Leão Dias	Sup.Incomp.	Ed. Social	04 h	parceria
Beatriz Ponchio Borghi	superior	Ed. Social	04 h	parceria
Adalberto de Oliveira	superior	Ed. Social	04 h	parceria
Luan H. Vilella	Sup.Incomp.	voluntário	04 h	Voluntário
Marisa C. Q. Calheiro	Fund.Incomp.	Voluntária	06 h	Voluntário
Débora Regina Muniz	superior	coordenadora	44 h	CLT
João Roberta Palca	Fund.Incomp.	faxineiro	44 h	CLT
Roseli Castro da Cruz	Ens. médio	cozinheira	44 h	CLT
Célia Elias da Silva	Fund. Incomp	Aux.limpeza	44 h	CLT

OBS: Oficineiros nomeados 1,2,3 e 4 ficarão definidos mediante Edital da Secretaria da Cultura em 2025, os quais serão apresentadas no cronograma do Relatório de Atividades.

16.2 - Equipe de Profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado

Profissional	Salario base	Formação	Função	Carga horaria/semanal
Oficineiros 1, 2, 3 e 4	parceria	superior	Ed. Social	04 h
Patrick Crespo	parceria	superior	Ed. Social	04 h
Élcio m. B. Ferreira	parceria	superior	Ed. Social	04 h
André Luís Peres	parceria	Sup. Incompl.	Ed. Social	04 h
Saulo Leão Dias	parceria	Sup. Incomp.	Ed. Social	04 h
Beatriz Ponchio Borghi	parceria	superior	Ed. Social	04 h
Adalberto de Oliveira	parceria	superior	Ed. Social	04 h
Luan H. Vilella	voluntário	Sup. Incomp.	voluntário	04 h
Marisa C. Q. Calheiro	voluntário	Fund. Incomp.	Voluntária	06 h
Débora Regina Muniz	R\$ 2.615,50	superior	coordenadora	44 h- CLT
Roseli Castro da Cruz	R\$ 1.872,86	Ens. médio	cozinheira	44 h- CLT
Célia Elias da Silva	R\$ 1.633,11	Fundam. Incomp	Auxiliar de limpeza	44 h- CLT

16.3 - Estrutura Física: (X) Própria () Cedida () Alugada () Outros

16.4 - Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividade desenvolvidas no espaço
Sala administração	1	administrativas
Sala de reunião e/ou atendimento	1	reunião

CNPJ: 31.404.309/0001-70

Rua Candido Portinari, 46 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP: 14.810-255

Fone: (16) 3337-4760

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA REGINA MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/00B7-04FE-D607-DACD> e informe o código 00B7-04FE-D607-DACD





LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

Salas de multiuso	3	Oficinas artes plásticas, violão, teatro, danças: urbanas, contemporânea, palestras etc.
Sala de TV/ Cantinho da Leitura/briquedoteca	1	Momentos de lazer, leitura, roda de conversa
Deposito de Estocáveis	1	
Refeitório	1	
Cozinha	1	
Lavanderia	1	
Banheiros (usuários- Feminino e Masculino)	2 com 4 sanitários cada	
Banheiros (Funcionários, Administração)	2	
Pátio e área externa de uso comum		Percussão, capoeira, karatê e recreação

16.5 - Equipamentos disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Geladeira	03
Fogão industrial	01
Freezer	02
Televisão	01
Computador/ notebook	02
Impressora	01

17 - DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE

17.1-Metas Quantitativas

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Atender a 35 usuários de 06 a 12 anos,	Números de matrículas	Anual

17.2 – Metas qualitativas

Metas qualitativas	Parâmetros de Aferição	Periodicidade
- Inscrições dos usuários (matriculas e rematrículas) - Garantir que as crianças matriculadas, vislumbrem minimizar os riscos sociais, advindos da vulnerabilidade social	Lista de matriculados	Anual
- Elaborar o plano de ação promovendo o fortalecimento de vínculos junto as famílias das crianças e adolescentes	Relatórios Lista de matriculados	Anual
- Reunião com Pais e/ou responsáveis estejam mais próximos e participando do projeto	Reuniões	Trimestral e/ou quando houver necessidade

CNPJ: 31.404.309/0001-70

Rua Candido Portinari, 46 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP: 14.810-255

Fone: (16) 3337-4760



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

- encaminhar as crianças e adolescentes na rede de atendimento, para passar por avaliação médica – prevenindo e tendo o benefício de preservar qualquer risco da saúde	Apresentação do atestado médico	Anual
- Acolhimento, Dividir em turmas, de acordo com a idade, observando suas habilidades e limitações	Avaliação	Semestral
- Propiciar todo o contexto sócio educativo, trabalhar em grupo e individualmente tornando-os seguros das suas decisões ampliando a visão para um futuro melhor e mais digno para o usuário e seus familiares, potencializando sentimentos de pertença, identidade, socialização, protagonismo, autonomia e convivência comunitária	Frequência, avaliação por parte da equipe de execução do projeto em monitoramento constante.	diariamente
- reuniões com a equipe da execução do projeto, gerando e garantindo a qualidade do serviço para as crianças e adolescentes e suas famílias.	Relatórios	A cada dois meses e/ou quando houver necessidade
- Finalização das atividades, apresentando o conteúdo ensinado durante o ano, aos familiares, exaltando a superação, o desempenho e o potencial das crianças e adolescentes em cada oficina	Avaliações Apresentações	Anual

18 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA:

Acontecerão durante todo o ano e em toda as etapas do desenvolvimento do Projeto, para controle das ações e superação das problemáticas existentes, sendo supervisionado diariamente e avaliado mensalmente pela equipe técnica executora e pela gestão do Serviço, bem como o monitoramento, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Municipal e do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente. (COMCRIAR).

Promover a evolução na adesão das atividades por parte dos usuários e a adesão das famílias nas atividades e eventos os quais a Instituição realiza, prevendo o fortalecimentos de vínculos e a melhor interação familiar e comunitária.

A Rotina Diária mostrará o quanto a Instituição e o projeto são necessários e importante na vida das crianças e adolescentes usuárias e de suas famílias. A proposta é fortalecer nas crianças a confiança e empenho, para que o cumprimento das metas seja pleno com a apresentação final para as famílias e convidados, na confraternização de encerramento das atividades do ano em questão.

Com a participação da equipe técnica e equipe de parceria formada, será possível levar a termo os anseios com relação aos resultados esperados. Independentemente dos trabalhos executados pelas diversas

CNPJ: 31.404.309/0001-70

Rua Candido Portinari, 46 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP: 14.810-255

Fone: (16) 3337-4760



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

oficinas, deve-se ressaltar a integração usuário/ família / Entidade, através de reuniões regulares, avaliações e relatórios, promovendo o fortalecimento de Vínculos familiares e a melhor interação também na comunidade.

A atenção dispensada às famílias, pressupõe-se, ser um ponto importantíssimo, que contará com, orientações, o fornecimento de alimentos (gêneros e hortifrúti) e vestuário, de acordo com a necessidade.

Todas as atividades desenvolvidas pelas oficinas, contarão com o acompanhamento e supervisão direta da Gestão da Entidade, oferecendo assim, o suporte necessário para o andamento dos trabalhos.

Serão realizadas, reuniões com os pais e/ou responsáveis dos usuários e a frequência será controlada, identificando resultados qualitativos, quantitativos e impactos sociais causados.

19- DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Valor Global)

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	1º MES	2º MES	3º MÊS	4º MES	5º MES	6º MES	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES	TOTAL
1-RH-SAL LIQUIDO-COORDENADORA	975,67	2.615,50	2.615,50	2.615,50	2.615,50	2.615,50	2.615,50	2.615,50	2.615,50	2.615,50	2.615,50	1.743,67	28.890,50
2-RH-SAL LIQUIDO-COZINHEIRA	787,30	1.872,86	1.872,86	1.872,86	1.872,86	1.872,86	1.872,86	1.872,86	1.872,86	1.872,86	1.872,86	1.348,56	20.701,46
3-RH-SAL LIQUIDO-AUXILIAR LIMP.	644,37	1.633,11	1.633,11	1.633,11	1.633,11	1.633,11	1.633,11	1.633,11	1.633,11	1.633,11	1.633,11	1.088,54	18.064,01
4-SERVIÇOS DE TERCEIRO S escritório	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	2.700,00
5-SERVIÇOS DE TERCEIRO monitoramento	92,84	92,84	92,84	92,84	92,84	92,84	92,84	92,84	92,84	92,84	92,84	92,84	1.114,08
6-UTILIDADE PÚBLICA-TELEFONIA	86,93	86,93	86,93	86,93	86,93	86,93	86,93	86,93	86,93	86,93	86,93	86,93	1.043,16
7-UTILIDADE PÚBLICA-INTERNET	129,99	129,99	129,99	129,99	129,99	129,99	129,99	129,99	129,99	129,99	129,99	129,99	1.559,88
8-UTILIDADE PÚBLICA CPFL	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	3.600,00
TOTAL	3.022,10	6.736,23	6.736,23	6.736,23	6.736,23	6.736,23	6.736,23	6.736,23	6.736,23	6.736,23	6.736,23	4.795,53	75.179,93

CNPJ: 31.404.309/0001-70

Rua Candido Portinari, 46 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP: 14.810-255

Fone: (16) 3337-4760

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA REGINA MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/00B7-04FE-D607-DACD> e informe o código 00B7-04FE-D607-DACD





LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

19.1-Detalhamento da aplicação do recurso financeiro- Subvenção Social Recurso Público R\$ 57.125,25

CATEGORIA A OU FINALIDA DE DA DESPESA	1º MES	2º MES	3º MÊS	4º MES	5º MES	6º MES	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES	TOTAL
1-RH-SAL LIQUIDO- COORDEN ADORA	1.100,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	1.600,00	28.700,00
2-RH-SAL LIQUIDO- COZINHEIR A	800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.100,00	19.900,00
3-RH-SAL LIQUIDO AUXILIAR LIMP.	600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
4- SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.000,00
5- UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	125,25	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	3.325,25
TOTAL	2.500,00	6.000,00	4.700,00	4.825,25	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	3.400,00	57.125,25

20 - COMPATIBILIDADE DE CUSTO:

Itens 1,2, e 3 - Trata-se de profissional exercendo atividade regular e habitual, contratado via regime CLT, cuja documentação comprobatória segue em anexo. Nestes termos, solicitamos a dispensa de apresentação de orçamento, nos termos do parágrafo 2, inciso I do art.17, do Decreto Municipal 11.434 de 18 de junho de 2017.

Item 4 - Trata-se de empresa prestadora de serviço regular, cuja documentação comprobatória segue em anexo. Nestes termos, solicitamos a dispensa de apresentação de orçamentos, nos termos do § 2, Inciso I, do Art. 17, do Decreto Municipal 11.434/2017.

Item 5 - Trata-se de empresa concessionária, prestadora regular de serviços de natureza singular. Nestes termos, solicitamos a dispensa de apresentação de 03 (três) orçamentos, nos termos do § 2, Inciso II, do Art. 17, do Decreto Municipal 11.434/2017, cuja documentação comprobatória segue em anexo.

CNPJ: 31.404.309/0001-70

Rua Candido Portinari, 46 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP: 14.810-255

Fone: (16) 3337-4760

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA REGINA MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/00B7-04FE-D607-DACD> e informe o código 00B7-04FE-D607-DACD





LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

21- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

21.1- TABELA - Detalhamento do desembolso do recurso financeiro subvenção social- Recurso Público

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	1º MES	2º MES	3º MÊS	4º MES	5º MES	6º MES	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES	TOTAL
RH-SAL LIQUIDO-COORDENADORA	1.100,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	1.600,00	28.700,00
RH-SAL LIQUIDO-COZINHEIRA	800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.100,00	19.900,00
RH-SAL LIQUIDO AUXILIAR LIMP.	600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.000,00
UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	125,25	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	3.325,25
TOTAL	2.500,00	6.000,00	4.700,00	4.825,25	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	3.400,00	57.125,25

22-COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS:

22.1- RECURSO MUNICIPAL FMDCA: R\$ 57.125,25
22.4- CONTRA PARTIDA OSC: R\$ 18.054,68
22.6- TOTAL DO PROJETO: R\$ 75.179,93

23- DECLARAÇÃO DO PROPONENTE:

Pede Deferimento,

DÉBORA REGINA MUNIZ
Presidente

Araraquara, 04 Novembro de 2024.

24- ASSINATURA DO CONCEDENTE:

Local e data

Assinatura do Concedente

CNPJ: 31.404.309/0001-70

Rua Candido Portinari, 46 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP: 14.810-255

Fone: (16) 3337-4760





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00B7-04FE-D607-DACD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA REGINA MUNIZ (CPF 252.XXX.XXX-85) em 19/11/2024 13:13:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/00B7-04FE-D607-DACD>